



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 08 de maio de, 2014.

Ofício Gab. Nº 437/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 377 de autoria do Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 4.659, de 29 de Agosto de 2005, que "dispõe sobre a instituição dos dias de ação coletiva para a limpeza geral da cidade de Assis e dá outras providências", após consulta a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cumpre-nos informar que a referida Secretaria está desenvolvendo uma ampla campanha para orientação da população no tocante a gestão dos resíduos urbanos, visando atender e informar a sociedade como um todo a respeito da organização, gestão e destinação final de resíduos geradores, horários de coleta e formas de disposição em parceria com a agência de publicidade.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto
Câmara Municipal de Assis
NESTA